



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCLUSIVA ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A PARA REFORÇO, AFASTAMENTO, E DESLOCAMENTO DE REDES ELETRICAS EM RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 25 DA LEI 8.666/93.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total dos serviços será de R\$26.977,69 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete mil e sessenta e nove centavos).

Reforço RD múltiplas unidades na Rua Marcelo C. Neto, nº 150	R\$ 8.027,29
Afastamento de rede na Rua Marcelo C Neto, nº 150	R\$ 3.654,53
Afastamento de rede na Rua Marcelo C Neto, s/ n	R\$ 5.147,25
Deslocamento linha/rede na Rua nova, nº 35, Centro, Dolores de Vitória	R\$ 10.148,62

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 30 de maio de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.06.00.25.452.0029.1.0025 - MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Mirai-MG, 01 de março de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito de Mirai

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 01 de março de 2022.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação